



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| |
|------------------------------|
| CIB/AM |
| Publicação no Diário Oficial |
| DATA/...../..... |
| Pág.....Publicações Diversas |
| Assinatura |

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2013 AD REFERENDUM DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

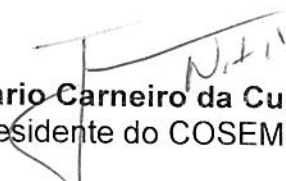
CONSIDERANDO que o Festival de Cirandas de Manacapuru é uma festividade cultural do município, considerado o segundo maior evento folclórico do interior do Amazonas, cuja característica é a atração de grande contingente populacional, inclusive turistas oriundos de vários municípios e da capital, aumentando a demanda por serviços essenciais;

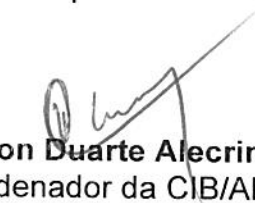
CONSIDERANDO que a grande concentração de pessoas é um fator de risco para ocorrência de situações que exigem a preparação para os atendimentos na área de urgência e emergência, sendo necessário o apoio do Estado nesta organização, reforçando a infraestrutura local de saúde;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 079/2013 datada de 23 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde